



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.119, DE 7 DE JULHO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 5.311, de 11 de novembro de 2021 e de conformidade com a Lei nº 5.884, de 8 de junho de 2022,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 274.722,20 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 1747 - Obras e Instalações, para reforma do forro do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Despesa 0962 - 10.01.00 - 13.392.3002.1747 - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 02 - Código de Aplicação 8000032 R\$ 250.000,00
Despesa 0963 - 10.01.00 - 13.392.3002.1747 - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 24.722,20

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) coberto na forma do inciso II, através de excesso de arrecadação da verba oriunda de Emenda Parlamentar nº 2021.024.31990; e o valor de R\$ 24.722,20 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos) coberto na forma do inciso III, através da anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

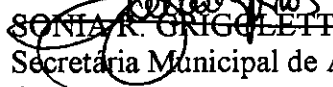
I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Despesa 0315 - 100100 - 1339230022088 - 339030 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Material de Consumo R\$ 24.722,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTO - A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.